



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 201/2025

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 201/2025, de autoria da Ilustríssima Senhora Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni, que “Institui, no Município de Caçapava, a Campanha Municipal de Combate à Violência Política de Gênero e Raça contra a Mulher, denominada Setembro Neon de combate a violência política de gênero e raça contra a mulher, e dá outras providências.”

Nos termos do inciso III do artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava, compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todas as proposições que envolvam matéria de natureza financeira, especialmente aquelas que, direta ou indiretamente, alterem a receita ou a despesa do Município, acarretem responsabilidade ao erário ou interesseem ao crédito público.

A Ilustre Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto com considerações.

Diante do exposto, o parecer de Finanças e Orçamento é **favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 201/2025, desde que feita as emendas modificativas ou supressivas aos artigos 4º, 5º e 6º.

**Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestação em plenário, caso necessário.**

É o parecer, com vistas aos demais membros desta Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 29 de outubro de **2025**

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS  
**Membro e Relatora**

Bruno Henrique Silva – PL  
**Presidente**

Adilson Henrique França – PL  
**Vice-Presidente**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360039003000360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.